



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 013/2019.

Em, 01 de março de 2019.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 012/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, MERENDEIRA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, SERVENTE, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AGENTE DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ORIENTADOR SOCIAL E FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE. – PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 012/2018, para Contratação de Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Ciências, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Geografia, Merendeira, Motorista, Nutricionista, Servente, Operador de Máquinas, Técnico em Enfermagem, Agente de Saúde, Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social e Fiscal de Obras e Meio Ambiente, para as Diversas Secretarias, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme Cláusula 11.4 do Edital de Seleção nº. 012/2018, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 012/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 01 de março de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 01 de março de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração